



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADO EM
27/03/2026
Ass.: _____

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026

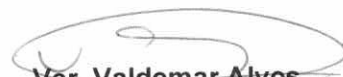
“Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí/RS, referente ao exercício de 2022”.

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

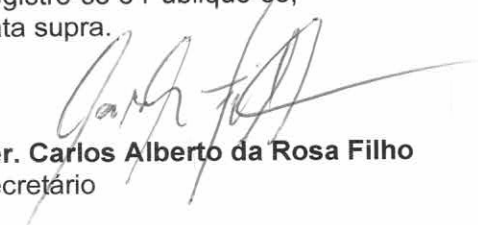
Art. 1º. Na Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2026, a Câmara Municipal de Barra do Quaraí **JULGOU**, por unanimidade de votos, que **PREVALECE O PARECER nº 23.109 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), FAVORÁVEL COM RESSALVAS, inclusive com recomendação à atual Administração, referente ao Processo n.º 000074-0200/22-4, de Contas Anuais do Sr. MAHER JABER MAHMUD (Prefeito) Administrador de Barra do Quaraí no Exercício 2022.** Estiveram presentes na sessão ordinária de julgamento os vereadores: Valdemar Alves (Presidente): VOTO FAVORÁVEL; Danilo Fernando Trindade Rodrigues (Vice-Presidente): VOTO FAVORÁVEL; Carlos Alberto da Rosa Filho (Secretário): VOTO FAVORÁVEL; Juarez Maciel Galvão Júnior: VOTO FAVORÁVEL; Diego Saldanha de Souza: VOTO FAVORÁVEL; Rick Romero Mossi: VOTO FAVORÁVEL; Iad Mahoud Abder Choli: VOTO FAVORÁVEL; Edenilson de Almeida Brazeiro: VOTO FAVORÁVEL; Luis Fernando Alonso: VOTO FAVORÁVEL.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 27 de março de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Data supra.


Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho
Secretário